Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1737 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Comunicação Social – Secom, que realize campanhas de incentivo aos tutores de animais aderirem ao Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de setembro de 2025.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa

O SinPatinhas – Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos é uma ferramenta pública, gratuita e digital criada pelo Governo Federal para registrar cães e gatos em todo o território nacional.

É fundamental que os tutores de animais domésticos façam o cadastramento dos seus animais, isso cria uma segurança aos tutores, bem como permite que o Poder Público realize o controle populacional de animais, identifique animais que eventualmente podem se perder, e auxilia no enfrentamento ao abandono e maus-tratos.

O cadastro é realizado junto a conta gov.br, e o sistema insere automaticamente os dados do responsável, que precisa apenas inserir as informações do animal. Ao final, o sistema gera uma qrcode que possibilita a identificação fácil do cão ou gato e que pode ser fixado na coleira para facilitar a localização dos tutores em casos de perda.

Ademais, de posse dos dados reais sobre os animais que existem em Cascavel podemos articular políticas públicas mais eficazes em nossa cidade.

Portanto, solicito que a Prefeitura de Cascavel realize campanhas de conscientização e incentivo para os tutores aderirem ao SinPatinhas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA